



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REABILITAÇÃO E DESEMPENHO FUNCIONAL

EDITAL Nº 14/2025-UEPA

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REABILITAÇÃO E DESEMPENHO FUNCIONAL – MESTRADO – ANO ACADÊMICO 2025

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Universidade do Estado do Pará (UEPA), por meio do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Reabilitação e Desempenho Funcional (PPGREAB/UEPA), torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo 2025, em nível de Mestrado Acadêmico, com início no segundo semestre de 2025.

2. DO CURSO

2.1 O programa de Pós-Graduação em Reabilitação e Desempenho Funcional (PPGREAB/UEPA) é vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) – Campus III da Universidade do Estado do Pará (UEPA). O Curso de Mestrado Acadêmico, na modalidade presencial, é recomendado pela CAPES, sendo estruturado na área de concentração: Intervenção e Funcionalidade, e duas linhas de pesquisa: (I) Avaliação e Intervenção Terapêutica nos Sistemas Cardiorrespiratório e Metabólico e (II) Avaliação e Intervenção Terapêutica nos Sistemas Neuromuscular.

2.2 As vagas ofertadas são em número de 31 (trinta e uma) vagas, nas seguintes categorias:

- 3 (três) vagas para políticas de ações afirmativas (pretos, pardos, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência
- 6 (seis) vagas para o Programa de Qualificação e Valorização dos Técnicos da Universidade do Estado do Pará (PROQTEC)
- 3 (três) vagas para docentes efetivos da UEPA
- 15 (quinze) vagas para ampla concorrência, para serem preenchidas de acordo com os critérios de aprovação. De acordo com a resolução 3934/2022 da Universidade do Estado do Pará.

2.3 No Anexo III o candidato deverá escolher sua modalidade de inscrição para disputar as vagas: POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS, PROQTEC, DOCENTES EFETIVOS DA UEPA ou AMPLA CONCORRÊNCIA.

2.4 A classificação dos candidatos que optarem pelas vagas referentes a cotas serão distribuídas na concorrência às linhas de pesquisa à partir dos critérios de notas dispostas no item 7.3 deste edital

2.5 No caso de não preenchimento das vagas de cotistas, do PROQTEC ou de docentes efetivos da UEPA, as mesmas serão redistribuídas para as vagas de ampla concorrência.

3. DA ESTRUTURA

3.1 O curso de Mestrado do PPGREAB/UEPA se caracteriza por um conjunto de atividades e de disciplinas, obrigatórias e complementares, visando uma formação interdisciplinar que atenda aos objetivos deste Programa.

3.2 As aulas teóricas e práticas serão desenvolvidas preferencialmente em Belém/Pará, nas instalações do Campus III do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da UEPA, sito à Av. João Paulo II, nº 817 - Marco - 66095-049 - Belém-PA.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REABILITAÇÃO E DESEMPENHO FUNCIONAL

4. DA CLIENTELA

4.1 Destinam-se as vagas a graduados com diploma reconhecido pelo MEC nas áreas componentes da Reabilitação e áreas das Ciências Biológicas e da Saúde. Serão aceitos alunos estrangeiros desde que se enquadrem no processo seletivo.

5. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

5.1 A área concentração do curso é de Intervenção e Funcionalidade que envolve promoção, prevenção e reabilitação de processos de saúde e doença nos ciclos de vida, com a finalidade de produzir conhecimento científico relacionado a reabilitação e desempenho funcional, estabelecendo estratégias e processos que visem a vigilância e a recuperação funcional de diversas condições fisiológicas e patológicas.

5.2 A linha de Avaliação e intervenção terapêutica nos sistemas cardiorrespiratório e metabólico envolve a investigação de métodos de avaliação, protocolos, técnicas e recursos físicos utilizados na reabilitação e desempenho funcional aplicados aos sistemas cardiovascular, respiratório e metabólico nos processos de saúde e doença. Segue a lista de docentes vinculados a linha, os temas de interesse, link do lattes e o número de vagas por orientador (a):

Docente	Tema de interesse	Link do Lattes	Número de vagas
Prof. Dr. Apio Ricardo Nazareth Dias	Avaliação e intervenção nas sequelas dos componentes cardiovascular, respiratório e metabólico causadas por agentes infecciosos em adultos	http://lattes.cnpq.br/5653114954874400	1
Prof. Dr. Erik Artur Cortinhas Alves	Efeitos do exercício físico sobre marcadores bioquímicos em indivíduos com doença metabólicas hereditárias (genéticas) ou adquiridas (crônicas não transmissíveis)	http://lattes.cnpq.br/9125390243566397	1
Prof. Dr. Jose Roberto Zaffalon Junior	Efeitos do exercício físico sobre variáveis hemodinâmicas de indivíduos com doença crônica não transmissível	http://lattes.cnpq.br/8638150719714736	2
Profa. Dra. Katiane da Costa Cunha	Intervenção terapêutica cardiorrespiratória em pacientes neonatos e pediátricos	http://lattes.cnpq.br/4868349926785832	1



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REABILITAÇÃO E DESEMPENHO FUNCIONAL

Prof. Dr. Luiz Fabio Magno Falcão	Avaliação e intervenção fisioterapêutica nas doenças cardiovasculares	http://lattes.cnpq.br/9480045955522851	1
Prof. Dr. Marcio Clementino de Souza Santos	Avaliação e reabilitação do sistema cardiovascular, respiratório e metabólico nas doenças emergentes na Amazônia	http://lattes.cnpq.br/6205050223011395	2
Prof. Dr. Odilom Salim Costa Abrahin	Efeitos do treinamento resistido, endurance e combinado nos parâmetros clínicos e funcionais de pessoas idosas com síndrome metabólica	http://lattes.cnpq.br/4789860584382316	1
Prof. Dr. Rodolfo Gomes Nascimento	Estratégias emergentes de rastreio clínico- funcional, gerenciamento e telereabilitação cardiovascular em Comunidades Tradicional da Amazônia	http://lattes.cnpq.br/5645426555194230	1
Prof. Dr. Rodrigo Santiago Barbosa Rocha	Intervenções terapêuticas sobre variáveis cardiorrespiratórias e metabólicas em	http://lattes.cnpq.br/4119162366965074	2
	pacientes no ambiente hospitalar		
Prof. Dr. Smayk Barbosa Sousa	Reabilitação através de Exercícios Físicos e sua influência no sistema cardiovascular, metabólico e na saúde mental de pacientes com doenças Doença de Chagas e tropicais na Amazônia.	http://lattes.cnpq.br/4620354517103607	1



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REABILITAÇÃO E DESEMPENHO FUNCIONAL

Profa. Dra. Valeria Marques Ferreira Normando	Avaliação e intervenção fisioterapêutica nas doenças do trato respiratório	http://lattes.cnpq.br/7098261432975265	1
Total de Vagas da linha de pesquisa			11

5.3 A linha de Avaliação e intervenção terapêutica nos sistemas neuromuscular envolve a investigação de métodos de avaliação, protocolos, técnicas e recursos físicos utilizados na reabilitação e desempenho funcional aplicados ao sistema neuromuscular nos processos de saúde e doença. Segue a lista de docentes vinculados as linhas, os temas de interesse, link do lattes e o número de vagas por orientador (a):

Docente	Tema de interesse	Link do Lattes	Número de vagas
Prof. Dr. André dos Santos Cabral	Aplicabilidade de sensores inerciais de tecnologias móveis para avaliação, tratamento, e treinamento do movimento humano	https://lattes.cnpq.br/2120093942326311	1
Profa. Dra. Biatriz Araujo Cardoso Dias	Avaliação e Intervenção nas alterações ortopédicas e suas repercussões no controle postural de crianças e adolescentes	http://lattes.cnpq.br/6691738832729865	2
Prof. Dr. Claudio Joaquim Borba Pinheiro	Efeitos do exercício físico sobre variáveis de saúde física e mental	http://lattes.cnpq.br/3169671245744894	1



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REABILITAÇÃO E DESEMPENHO FUNCIONAL

Prof. Dr. Elson Ferreira Costa	Avaliação e intervenção terapêutica no neurodesenvolvimento e no desempenho funcional de crianças e adolescentes	http://lattes.cnpq.br/1942489785908185	2
Profa. Dra. Erica Feio Carneiro	Avaliação e intervenção terapêutica no assoalho pélvico	http://lattes.cnpq.br/7249345739207327	2
Prof. Dr. Erik Artur Cortinhas Alves	Efeitos do exercício físico em pacientes com doenças metabólicas e neurodegenerativas	http://lattes.cnpq.br/9125390243566397	1
Profa. Dra. Katiane da Costa Cunha	Estimulação sensorio motora em prematuros na unidade neonatal	http://lattes.cnpq.br/4868349926785832	1
Profa. Dra. Larissa Salgado de Oliveira Rocha	Análise do comportamento motor em indivíduos com disfunções neurológicas submetidos a intervenção terapêutica	http://lattes.cnpq.br/5845875136160009	2
Profa. Dra. Luciane Lobato Sobral	Análise da plasticidade neuromuscular frente ao exercício físico	http://lattes.cnpq.br/4916750587369204	2
Profa. Dra. Lucienny da Silva Pontes	Análise global do movimento de crianças e adolescentes	http://lattes.cnpq.br/6941268755764527	2
Prof. Dr. Smayk de Sousa Barbosa	Avaliação e intervenção muscular no desempenho físico em esportes individuais e coletivos	http://lattes.cnpq.br/4620354517103607	1
Total de Vagas da linha de pesquisa			16

5.4 As vagas serão disponibilizadas pela linha de pesquisa de acordo com a disponibilidade do quantitativo de vagas ofertadas, devendo o candidato (a) indicar a linha de pesquisa que deseja concorrer.

6. DAS INSCRIÇÕES E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 Para solicitar a inscrição no Processo Seletivo 2025 o (a) candidato (a) deverá proceder da seguinte maneira:

6.1.1 O (a) candidato (a) deverá acessar o endereço eletrônico <https://sistemas.uepa.br/sgps/selecao/> no período estabelecido no cronograma de acordo com a descrição no Anexo I.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REABILITAÇÃO E DESEMPENHO FUNCIONAL

6.1.2 Realizar o preenchimento do formulário eletrônico.

6.1.3 Emitir o Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para pagamento da taxa de inscrição.

6.1.4 Pagamento da Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), no período de 06.03.2025 à 08.04.2025, obedecendo ao horário bancário, no BANPARÁ ou em qualquer outro estabelecimento credenciado, por meio do DAE, emitido no ato de requerimento da inscrição.

6.1.4.1 Solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição:

a) A solicitação deverá ser realizada no sistema pelo candidato no momento de sua inscrição, juntamente da anexação do documento comprobatório no espaço reservado para o envio dessa documentação

b) Fará jus a isenção o (a) candidato (a) que atenda os critérios estabelecido no Decreto nº 6.593/2008, que trata da isenção de taxa de inscrição; no Decreto nº 6.135/2007, que trata do cadastro único para programas sociais do governo; e Lei Estadual nº 6.988/2007, que trata sobre a isenção de taxa de inscrição à candidatos com deficiência, que comprovem:

b.1) Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico;

b.2) Ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007;

b.3) Preencher os requisitos de acordo com a Lei Estadual nº 6.988/2007. A isenção mencionada deverá ser solicitada mediante o preenchimento de requerimento (Anexo II), no qual deverá constar a indicação do Número de Identificação Social – NIS, constante na base de dados CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, anexando cópia do comprovante e declaração de que atende à condição estabelecida no item b.2. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936/1979. As inscrições que não atenderem aos quesitos exigidos no presente edital serão indeferidas;

b.4) Os (as) candidatos (as) com deficiência deverão comunicar, na ficha de inscrição, as condições necessárias para participação no processo seletivo.

6.1.5 Anexar os seguintes documentos em arquivo único em formato PDF, na seguinte ordem:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo III);

b) Cópias legíveis dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF, título de eleitor com comprovante de votação da última eleição (estrangeiros isentos), certidão de nascimento ou casamento e documento comprobatório da situação militar (exceto estrangeiro). São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores ou pelas Polícias Militares e a Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, além das carteiras expedidas por órgãos de classe e conselhos que, por força de Lei Federal, valem como identidade, desde que possuam fotografia;

c) Cópia do Currículo Lattes com as devidas comprovações dos últimos 5 anos (março de 2021 à março de 2025), a contar da data do início das inscrições, anexadas na sequência do Anexo IV;

d) Cópia de diploma de graduação e histórico escolar, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou documento equivalente que comprove o candidato estar em condições de ser graduado à época da matrícula dos aprovados no Curso de Pós-Graduação, ficando a matrícula condicionada à comprovação de efetivação da graduação. Somente serão aceitos diplomas de graduação obtidos em Instituições de Ensino Superiores de cursos reconhecidos pelo MEC ou revalidados conforme a legislação em vigor;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REABILITAÇÃO E DESEMPENHO FUNCIONAL

d.1) Caso o (a) candidato (a) esteja cursando o último período do curso de Graduação, este deverá apresentar uma Declaração de Concluinte de curso de Graduação emitida pela IES de origem do (a) candidato (a);

d.2) No caso de portadores (as) de Diploma de Curso de graduação obtido em instituições estrangeiras deve ser apresentado o documento de revalidação ou equivalência no Brasil, reconhecido em instituição de ensino superior brasileira, credenciada para tal fim;

e) Proposta do projeto de pesquisa para o desenvolvimento da dissertação de mestrado, com no mínimo 10 e no máximo 15 páginas; com formatação e estruturação de acordo com NBR 15287 vigente; em espaçamento entre linhas 1,5, formato A4, fonte Arial 12; contendo Capa com nome completo do (a) candidato (a), título do projeto, indicação da respectiva linha de pesquisa; avaliada de acordo com o Anexo V.

6.1.6 A realização do cadastro online e a documentação são de inteira responsabilidade do (a) candidato (a). O erro de digitação no cadastro online, a ausência de algum documento e/ou erro dos arquivos digitais anexados acarretarão a NÃO HOMOLOGAÇÃO da inscrição do (a) candidato (a).

6.2 O resultado da homologação das inscrições será divulgado na página institucional da UEPA: <https://www.uepa.br>, <https://www.prosp.uepa.br/ppgreab> e na secretaria do Programa de Pós-graduação em Reabilitação e Desempenho Funcional no bloco da Pós-graduação do Campus III – Escola Superior de Educação Física – Av. João Paulo II, 817 – Marco, Belém/PA – CEP 66095-490.

6.3 Não serão acatados pedidos de inscrição após o dia 07.04.2025.

6.4 Não serão devolvidos os valores de inscrição em hipótese alguma, após o pagamento.

6.5 Como medida de segurança, a UEPA arquivará eletronicamente no banco de dados do processo a correção de dados feita pelo candidato, registrando a data, o horário, os dados originais, os dados alterados e número IP do equipamento que acessou ao sistema para proceder à alteração.

6.6 O (a) candidato (a) poderá realizar apenas uma solicitação de inscrição ao processo, para a qual será gerado um número único de Solicitação de Inscrição.

6.7 A UEPA não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por fatores de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados, tais como falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou de serviços, falta de energia elétrica e outros, ou devido ao não cumprimento, por parte dos (as) candidatos (as) dos procedimentos estabelecidos para inscrição.

6.8 É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados, referentes a este processo seletivo divulgados no site da instituição.

6.9 A efetivação da inscrição ocorrerá somente após a confirmação pelo banco, do pagamento do boleto gerado pelo sistema, referente à taxa, ou do deferimento de isenção do pagamento da taxa. A UEPA não se responsabilizará por problemas em registros de pagamentos não recebidos ou recebidos incorretamente ocasionados por erros na digitação ou capturadas informações impressas no boleto bancário.

6.10 O (a) candidato (a) deve manter em seu poder o comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do comprovante de solicitação de inscrição até o final da vigência deste Edital.

6.11 O (a) candidato (a) é responsável pela veracidade de todas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros.

6.12 Terá sua inscrição anulada, o (a) candidato (a) que não atender às normas exigidas neste Edital.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REABILITAÇÃO E DESEMPENHO FUNCIONAL

6.13 O (a) candidato (a) ou procurador devidamente habilitado, que prestar informação falsa ou inexata, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e a constatação do fato ocorra posteriormente.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo será coordenado por uma Comissão Executiva, constituída por docentes permanentes do PPGREAB, e desenvolvido pela Comissão de Avaliação, constituída por docentes do PPGREAB, homologadas pelo Colegiado e designadas pela Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da UEPA.

7.2 O processo seletivo será composto por 4 fases:

7.2.1 A primeira fase será a homologação das inscrições de caráter eliminatório.

7.2.2 A segunda fase será a Prova Escrita, com peso 4, de caráter eliminatório e classificatório. O (a) candidato (a) deverá redigir um texto dissertativo, para apenas uma temática, selecionada de acordo com a sua linha de pesquisa (ANEXO VI). A dissertação deverá ter no máximo 120 linhas, descrevendo problemática, objetivo e material e métodos adequados ao tipo de estudo, o qual será sorteado no dia da prova. (ANEXO VII).

7.2.3 A nota da prova escrita será a média aritmética das notas atribuídas por cada membro da banca examinadora na escala de 0,00 (zero) a 10,0 (dez) considerando duas casas decimais sem arredondamento (ANEXO VI).

7.2.4 A terceira fase será a Avaliação, Arguição do Anteprojeto e Entrevista, com peso 3, de caráter eliminatório e classificatório. Nesta fase o (a) candidato (a) deverá apresentar o projeto de pesquisa e será submetido a arguição por uma banca composta por 3 docentes efetivos do PPGREAB/UEPA, presencialmente, com duração de 30 minutos, sendo o tempo mínimo de 10 minutos e o tempo máximo de 15 minutos disponibilizados para a apresentação do projeto e o restante do tempo para arguição.

7.2.5 A nota da Avaliação, Arguição do Anteprojeto e Entrevista escrita será a média aritmética das notas atribuídas por cada membro da banca examinadora na escala de 0,00 (zero) a 10,0 (dez) considerando duas casas decimais sem arredondamento (ANEXO V).

7.2.6 A quarta fase é a Avaliação do Currículo Lattes, com peso 3, de caráter classificatório (ANEXO IV).

7.3 A nota atribuída em cada uma das fases será determinada pela média aritmética dada pela banca examinadora, que será calculada por meio da seguinte fórmula:

Nota Final = [4 x (Nota da Prova Escrita) + 3 x (Nota da Avaliação, Arguição do Anteprojeto e Entrevista) + 3 x (Nota do Currículo Lattes)] / 10.

7.4 Será automaticamente eliminado (a) o (a) candidato (a) que não alcançar nota mínima 7,00 (sete) nas etapas eliminatórias deste processo seletivo, deixar de comparecer a uma das etapas ou deixar de apresentar a documentação exigida de forma completa.

7.5 Cada uma das fases seguirá o cronograma disponibilizado no Anexo I.

7.6 A apresentação de recursos em cada uma das fases deverá obedecer ao cronograma de acordo com o formulário de recursos disponibilizado no Anexo I.

7.7 A classificação dos (as) candidatos (as) aprovados (as) obedecerá à ordem decrescente das notas finais, nas respectivas Linhas de Pesquisa indicados pelos (as) candidatos (as). Em caso de empate na Nota Final, os critérios de desempate obedecem a seguinte ordem:

- a) Maior nota na Prova Escrita;
- b) Maior nota na avaliação do Currículo Lattes;
- c) Maior nota na Avaliação, Arguição do Anteprojeto e Entrevista;
- d) Mais idoso;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REABILITAÇÃO E DESEMPENHO FUNCIONAL

e) Maior tempo de conclusão do curso de graduação.

7.8 a lista de aprovados (as) e classificados (as) em cada uma das fases será divulgada nos sites <https://www.uepa.br>, <https://www.propesp.uepa.br/ppgreab> e na secretaria do Programa de Pós-graduação em Reabilitação e Desempenho Funcional no bloco da Pós-graduação do Campus III – Escola Superior de Educação Física – Av. João Paulo II, 817 – Marco, Belém/PA – CEP 66095-490.

8. DOS RECURSOS

8.1 Os recursos deverão ser interpostos dentro do prazo estabelecido no cronograma na coordenação do Programa de Pós-graduação em Reabilitação e Desempenho Funcional no horário de 14h às 18h pelo próprio (a) candidato (a) ou procurador (a) munido de procuração reconhecida em cartório ou ainda enviados para o e-mail ppgreab@uepa.br. Pelo site

8.2 O recurso deve ser claro, consistente e objetivo, contendo explicitamente apenas a argumentação que fundamenta o pleito.

8.3 É vedado, por ocasião do recurso, o acréscimo de novos documentos.

8.4 O julgamento do recurso e seu resultado não geram efeito suspensivo sobre as fases do Processo Seletivo objeto deste Edital.

9. DA MATRÍCULA

9.1 O (a) candidato (a) aprovado (a) e classificado (a) dentro do número de vagas ofertadas pelo programa deverá efetuar a matrícula na Secretaria do Programa de Pós- Graduação em Reabilitação e Desempenho Funcional entre os dias 16.06.2025 à 18.06.2025.

9.2 No ato da matrícula deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula devidamente preenchido;
- b) Ficha de cadastro de aluno regular devidamente preenchido;
- c) 2 fotos 3x4;
- d) cópia de comprovante de endereço;
- e) cópia de registro civil (certidão de nascimento, casamento ou divórcio);
- f) cópia de RG;
- g) cópia do CPF;
- h) cópia do certificado de reservista;
- i) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- j) antecedentes criminais emitido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará;
- k) Cópias autenticadas: do Histórico Escolar completo da Graduação e do Diploma da Graduação (frente e verso);
- l) Termo de compromisso de dedicação ao PPGREAB/UEPA de 30 horas semanais.

9.3 A matrícula poderá ser realizada por procuração.

9.4 Não serão aceitas matrículas de candidatos com documentação incompleta.

9.5 O (a) candidato (a) aprovado (a) que não fizer a matrícula, conforme cronograma apresentado no Anexo I deste edital perderá a vaga, podendo ser chamado, a critério do PPGREAB/UEPA, o (a) próximo (a) candidato (a) de acordo com a lista de classificação de acordo com a linha de pesquisa.

Paragrafo único: a migração entre as linhas de pesquisa ocorrerá somente em casos de disponibilidade de vaga.

9.6 A matrícula deverá ser renovada semestralmente na secretaria do PPGREAB/UEPA.

9.7 As aulas ocorrerão prioritariamente nos períodos matutino, vespertino e noturno, de segunda à sexta, conforme calendário que é disponibilizado no início do semestre letivo.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REABILITAÇÃO E DESEMPENHO FUNCIONAL

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O (a) candidato (a) é responsável por todas as informações prestadas no processo Seletivo, aceitando de forma expressa e irrevogável todas as condições e normas deste edital.

10.2 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade dos (as) candidatos (as), podendo automaticamente ser excluído, pela respectiva Comissão Executiva do Processo Seletivo, os (as) candidatos (as) que apresentarem informações inverídicas, solicitações incompletas, documentos irregulares e/ou adulterados.

10.3 O prazo para possível impugnação dos termos do presente Edital está fixado no Anexo I do mesmo. Quem de direito, deverá, para tanto, apresentar a impugnação, via e-mail, qual seja, ppgreab@uepa.br, conforme prazo constante do referido anexo.

10.4 O (a) candidato (a) não selecionado (a) terá prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data de divulgação do resultado final, para retirar seus documentos na Secretaria do Programa. Findo este prazo, a documentação será incinerada, não cabendo reclamação.

10.5 As datas contidas neste Edital podem sofrer alterações a partir de orientações da Comissão Executiva, em caso fortuito ou motivo de força maior.

10.6 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão do processo seletivo.

Belém,PA, 24/02/2025

CARLOS JOSÉ CAPELA BISPO

Reitor da Universidade do Estado do Pará- Em Exercício (período de 12/02/2025 a 11/04/2025)
Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.138 em 18/02/2025.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REABILITAÇÃO E DESEMPENHO FUNCIONAL

ANEXOS

ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 2025

ATIVIDADE	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	24.02.2025
PERÍODO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	
Prazo de impugnação do edital	24.02.2025 e 25.02.2025
Resultado do recurso de impugnação do edital	26.02.2025
Período de recurso dos requerimentos de impugnação do Edital	26.02.2025 e 27.02.2025
Resultado de recurso dos requerimentos de impugnação do Edital	28.02.2025
PERÍODO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO	
Prazo para requerimento de isenção	06.03.2025 e 07.03.2025
Resultado dos requerimentos de pedidos de isenção	10.03.2025
Período de recurso de requerimentos de isenção indeferidos	10.03.2025 e 11.03.2025
Resultado de recurso de requerimentos de isenção indeferidos	12.03.2025
Data final para pagamento da taxa de inscrição	08.04.2025 (horário bancário)
PERÍODO DE INSCRIÇÕES (PRIMEIRA FASE ELIMINATÓRIA)	
Período de inscrição dos candidatos	06.03.2025 à 07.04.2025
Divulgação da lista das inscrições homologadas	09.04.2025
Período de recurso de inscrições não homologadas	09.04.2025 e 10.04.2025
Resultado de recurso de inscrições não homologadas	11.04.2025
PROVA ESCRITA (SEGUNDA FASE ELIMINATÓRIA)	
Divulgação do local de realização da prova escrita	12.04.2025
Sorteio do tipo de prova escrita e realização da Prova Escrita	14.04.2025
Divulgação do resultado preliminar da Prova Escrita	25.04.2025
Período de recurso da Prova Escrita	28.04.2025 e 29.04.2025
Divulgação do resultado definitivo da Prova Escrita	05.05.2025
AVALIAÇÃO, ARGUIÇÃO DO ANTEPROJETO E ENTREVISTA (TERCEIRA FASE ELIMINATÓRIA)	
Divulgação do calendário para a fase de Avaliação, Arguição do Anteprojeto e Entrevista	05.05.2025
Realização da Avaliação, Arguição do Anteprojeto e Entrevistas	06.05.2025 à 09.05.2025
Divulgação do resultado preliminar da Avaliação, Arguição do Anteprojeto e Entrevistas	14.05.2025
Período de recurso da Avaliação, Arguição do Anteprojeto e Entrevistas	15.05.2025 e 16.05.2025
Resultado definitivo da Avaliação, Arguição do Anteprojeto e Entrevistas	19.05.2025
AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (QUARTA FASE CLASSIFICATÓRIA)	
Avaliação do Currículo Lattes	20.05.2025 à 26.05.2025
Resultado Preliminar da Avaliação do Currículo Lattes	27.05.2025
Período de recursos	28.05.2025 à 29.05.2025
Resultado definitivo da Avaliação do Currículo Lattes	02.06.2025
RESULTADO FINAL	
Divulgação preliminar do Resultado Final	04.06.2025
Período de recursos	05.06.2025 e 06.06.2025
Resultado definitivo	10.06.2025
Período de matrícula	16.06.2025 à 18.06.2025
Início das aulas	01.08.2025



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REABILITAÇÃO E DESEMPENHO FUNCIONAL

ANEXO II – FORMULÁRIO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

(Pessoas com deficiência ou hipossuficiência econômica)

Eu, _____,
Endereço: _____,
CPF: _____, RG: _____ Emissão: _____, Órgão: _____,
Telefone Residencial: () _____, Celular: () _____,
E-mail: _____,

venho requerer à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Reabilitação e Desempenho Funcional, da Universidade do Estado do Pará isenção de pagamento da taxa de inscrição no Processo Seletivo 2025.

O candidato deverá apresentar fotocópia da documentação comprobatória completa, conforme Os itens 6.1.4.1 deste Edital.

JUSTIFICATIVA:

Declaro que as informações são verdadeiras, assim como os documentos (se houver) apresentados juntamente com este formulário.

Belém (PA), _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REABILITAÇÃO E DESEMPENHO FUNCIONAL

ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CATEGORIA DO CANDIDATO PARA DISPUTAR AS VAGAS			
<input type="checkbox"/> POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS	<input type="checkbox"/> PROQTEC	<input type="checkbox"/> DOCENTES EFETIVOS DA UEPA	<input type="checkbox"/> AMPLA CONCORRÊNCIA
LINHA DE PESQUISA QUE DESEJA CONCORRER			
<input type="checkbox"/> Avaliação e intervenção terapêutica nos sistemas cardiorrespiratório e metabólico		<input type="checkbox"/> Avaliação e intervenção terapêutica nos sistemas neuromuscular	
1ª opção de orientador:		2ª opção de orientador:	
DADOS PESSOAIS			
Nome:			
Filiação:			
Endereço:			
CEP:		Bairro:	
Cidade:		Estado:	
Telefone: ()			
Data de nascimento:		Naturalidade:	
Nacionalidade:		PIS/PASEP:	
CPF:		Título de eleitor:	
RG:	Data de emissão:	Órgão emissor:	
Título de eleitor:		Doc. Militar:	
FORMAÇÃO ACADÊMICA - GRADUAÇÃO			
Curso			
Instituição			
País:		Cidade:	
Data de início:		Data de término:	
FORMAÇÃO ACADÊMICA – MESTRADO/DOCTORADO			
Nome do curso concluído/em andamento:			
Instituição:			
País:		Cidade:	
Data de início:		Data de término:	

Belém (PA), _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REABILITAÇÃO E DESEMPENHO FUNCIONAL

ANEXO IV – FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES – PESO 3

CANDIDATO:				
PRODUÇÃO NO PERÍODO DE MARÇO DE 2021 À MARÇO DE 2025 – AS COMPROVAÇÕES DEVEM SER ANEXADAS NA ORDEM DE APRESENTAÇÃO DO ANEXO IV				
CRITÉRIOS	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE/ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE ACORDO COM APRESENTAÇÃO NO LATTES	PONTUAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA
FORMAÇÃO ACADÊMICA				
Curso de Pós-graduação lato sensu concluído na área 21 com carga horária superior a 360 horas (Não cumulativo)	Certificado de conclusão ou declaração da instituição em papel timbrado com assinatura do coordenador do programa	1,0 ponto/curso		1,5 pontos
Curso de extensão com carga horária superior a 30h	Certificado em papel timbrado e assinado pelo responsável do curso	0,1 ponto/curso		
Curso de aperfeiçoamento com carga horária superior a 180h	Certificado de conclusão ou declaração da instituição em papel timbrado com assinatura do responsável pelo curso	0,5 ponto/curso		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
Experiência Profissional em Docência no ensino superior na área de reabilitação/desempenho funcional	Declaração especificando o tempo de atuação profissional, fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos ou órgão equivalente.	0,25 ponto/semestre		2,0 pontos



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REABILITAÇÃO E DESEMPENHO FUNCIONAL

Experiência Profissional Técnica na área de reabilitação/desempenho funcional	Cópia da Declaração especificando o tempo de atuação, fornecida por funcionário do Departamento de Recursos Humanos ou órgão equivalente.	0,1 ponto/ano		
EXPERIÊNCIA ACADÊMICA				
Bolsista e/ou voluntário – em Programa de Iniciação à docência (PIBID), Residência pedagógica ou Iniciação Científica (PIBIC) na área de reabilitação/desempenho funcional	Declaração/Certificado de participação expedida em papel timbrado pelo responsável legal da instituição executora	0,5 ponto / projeto		
Bolsista e/ou voluntário em nível de monitoria na área de reabilitação/desempenho funcional com carga horária mínima de (serão aceitos em documento timbrado, assinado pelo responsável da instituição)	Declaração/Certificado de participação expedida em papel timbrado pela Direção e/ou Coordenação da instituição executora	0,5 ponto/monitoria		
Bolsista e/ou voluntário em estágio não curricular na área de reabilitação/desempenho funcional com carga horária mínima de 180h	Declaração/Certificado de realização de estágio extracurricular, expedida em papel timbrado pelo responsável legal da instituição (de acordo com a Lei Federal 11.788/08)	0,5 ponto/estágio		2,5 pontos
Participação como membro em Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq. Mínimo de 6 meses de participação (MÁXIMO 2)	Espelho do grupo cadastrado no Diretório dos grupos de Pesquisas do CNPq	0,25 ponto		
Participação em Projeto de Pesquisa, Ensino ou Extensão com temática em	Declaração/Certificado de participação expedida em papel timbrado pelo	0,25 ponto/projeto		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REABILITAÇÃO E DESEMPENHO FUNCIONAL

reabilitação/desempenho funcional	responsável legal da instituição executora			
Participação em Projeto de Pesquisa, Ensino ou Extensão com temática em outras áreas (MÁXIMO 2)	Declaração/Certificado de participação expedida em papel timbrado pelo responsável legal da instituição executora	0,15 ponto/projeto		
Orientação concluída em monografia de especialização ou trabalho de conclusão de curso (serão aceitos em documento timbrado, assinado pelo responsável da instituição)	Declaração fornecida pela IES	0,3 pontos/orientação		
Participação em Projeto de Pesquisa, Ensino ou Extensão com temática em reabilitação/desempenho funcional com fomento externo	Declaração/Certificado de participação expedida em papel timbrado pelo responsável legal da instituição executora	0,3 ponto/projeto		
PRODUÇÃO ACADÊMICA E TÉCNICA				
Artigo publicado em periódico classificado como Qualis A		1,0 ponto/artigo		
Artigo publicado em periódico classificado como Qualis B1 ou B2 (cópia da primeira e a última folha do artigo com o nome do candidato e o espelho de estratificação do QUALIS SUCUPIRA CAPES 2017-2020 da área de Educação Física)	Cópia da primeira e a última folha do artigo com o nome do candidato e o espelho de estratificação do QUALIS SUCUPIRA CAPES 2017-2020 da área de Educação Física	0,7 ponto/artigo		4,0 pontos
Artigo publicado em periódico classificado como Qualis B3, B4 e B5 (cópia da primeira e a última folha do artigo com o nome do candidato e o espelho de estratificação do QUALIS SUCUPIRA CAPES 2017-2020 da área de Educação Física)	QUALIS SUCUPIRA CAPES 2017-2020 da área de Educação Física	0,5 ponto/artigo		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REABILITAÇÃO E DESEMPENHO FUNCIONAL

Palestrante convidado em evento científico (MÁXIMO 5)	Certificado emitido pela Instituição ou Comissão Organizadora	0,2 ponto/palestra		
Trabalho completo publicado em Anais de Evento Científico (MÁXIMO 5)	Cópia da apresentação do trabalho/resumo	0,3 ponto/Trabalho completo		
Resumo publicado em Anais de Evento Científico (MÁXIMO 5)	e/ou dos Anais do evento	0,1 ponto/Resumo		
Organização e/ou autoria de livro (MÁXIMO 5)	Cópia das Fichas Catalográficas com ISBN, editora/agência de fomento, índice e 1ª página do texto.	0,3 ponto/livro		
Autoria e/ou co-autoria de capítulo de livro (MÁXIMO 5)		0,2 ponto/capítulo		
Organização de eventos científicos (MÁXIMO 5)	Certificado/Declaração emitida pela Instituição Promotora	0,3 ponto/por produção técnica		
Participação em curso, minicurso, oficina, palestra, conferência, mesa redonda, seminário com carga horária inferior a 30h científicos na área de reabilitação e desempenho funcional (MÁXIMO 5)	Certificado emitido pela Instituição ou Comissão Organizadora	0,1 ponto/participação		
Participação como avaliador de banca de trabalho de conclusão de curso (MÁXIMO 5)	Certificado/Declaração fornecida pela IES.	0,2 ponto/banca		
Prêmio científico (MÁXIMO 5)	Certificado, Declaração ou Diploma expedido pelo órgão competente. Será considerada para Pontuação apenas aquela relevante para a área declarada pelo candidato.	0,2 ponto/prêmio		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REABILITAÇÃO E DESEMPENHO FUNCIONAL

Consultoria/Elaboração de relatório técnico (MÁXIMO 5)	Declaração/Certificado emitido por órgão competente.	0,2 ponto/consultoria ou relatório elaborado		
Desenvolvimento de produto técnico com patente (MÁXIMO 5)	Registro emitido por órgão competente.	0,2 ponto/produto		
TOTAL				10,00

OBS: Caberá a cada membro da Banca Examinadora atribuir a sua pontuação, na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), sendo a pontuação final o resultado da Média Aritmética das mesmas, considerando duas casas decimais sem arredondamento.

Belém-PA, _____ de _____ de 2025



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REABILITAÇÃO E DESEMPENHO FUNCIONAL

ANEXO V – FICHA DE AVALIAÇÃO E ARGUIÇÃO DO ANTEPROJETO – PESO 3

CANDIDATO(A):					
ASPECTOS AVALIADOS	INSATISFATÓRIO	REGULAR	BOM	EXCELENTE	PONTOS
Consistência na defesa da proposta de investigação quanto a relevância do anteprojeto para o PPGREAB e sua conformidade com a linha de pesquisa pretendida pelo candidato.	0,00	0,25	0,75	1,00	
Mostra domínio sobre o tema da pesquisa proposta com a fundamentação teórica, definição da problemática e dos objetivos	0,00	0,50	1,00	1,50	
Existe correlação entre a introdução, os objetivos e a metodologia proposta: o candidato alcançará os resultados esperados com o projeto apresentado	0,00	0,50	1,00	1,50	
Tem clareza teórico-metodológica: descreve corretamente o tipo de pesquisa, o público-alvo, metodologia da pesquisa, a coleta e análise dos dados	0,00	0,50	1,00	1,50	
Aponta viabilidade na realização do anteprojeto, no tempo previsto para o curso, assim como, tem clareza sobre o produto/ processo que pretende construir	0,00	0,50	1,00	1,50	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REABILITAÇÃO E DESEMPENHO FUNCIONAL

Ressalta o potencial de inovação e impacto do projeto proposto.	0,00	0,50	0,75	1,00	
Respostas pertinentes às questões da Banca Examinadora sobre o projeto de pesquisa	0,00	0,50	1,00	1,50	
Tempo de apresentação	0,00	-		0,50	
TOTAL (0,00 – 10,00)					10,00

OBS: Caberá a cada membro da Banca Examinadora atribuir a sua pontuação, na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), sendo a pontuação final o resultado da Média Aritmética das mesmas, considerando duas casas decimais sem arredondamento.

Belém-PA, _____ de _____ de 2025

O projeto de pesquisa a ser desenvolvido no curso deve partir de um plano de trabalho vinculado a linha de pesquisa e ao projeto de pesquisa preteridos no ato da inscrição. O Pré-Projeto de Pesquisa deve conter:

1. Capa
2. Introdução contendo: importância do tema, formulação do problema, questão norteadora, justificativa para a escolha do tema e o aporte teórico
3. Objetivos: geral e específicos
4. Métodos: descrição dos procedimentos detalhados
5. Resultados Esperados: o que é esperado encontrar após a realização do estudo
6. Cronograma de Atividades: compatível com a proposta e período dentro do PPGREAB
7. Referências (considerar as normas vigentes da ABNT)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REABILITAÇÃO E DESEMPENHO FUNCIONAL

ANEXO VI – FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA – PESO 4

CANDIDATO (A)				
ASPECTOS AVALIADOS	INSATISFATÓRIO	BOM	EXCELENTE	PONTOS
Eixo I: Domínio do conteúdo				
Adequação entre a problemática, objetivo e métodos de acordo com o tipo de estudo sorteado.	0,00	0,75	1,50	
Aprofundamento das principais discussões, abordagens e evidências sobre o tema selecionado pelo candidato	0,00	0,75	1,50	
Articulação do tema selecionado pelo candidato com a realidade acadêmico- profissional da área de reabilitação e desempenho funcional.	0,00	0,50	1,00	
Segue as regras metodológicas do tipo de estudo sorteado	0,00	0,50	1,00	
Cita referências relevantes quanto a temática selecionada pelo candidato	0,00	0,25	0,5	
SUBTOTAL (0,00 – 5,50)				
ASPECTOS AVALIADOS	INSATISFATÓRIO	BOM	EXCELENTE	PONTOS
Eixo II: Escrita acadêmico-científica				
Capacidade de síntese, argumentação e demonstração na dissertação	0,00	0,75	1,50	
Abordagem crítica, reflexiva e contextualizada na dissertação	0,00	0,75	1,50	
SUBTOTAL (0,00 – 3,00)				
ASPECTOS AVALIADOS	INSATISFATÓRIO	BOM	EXCELENTE	PONTOS
III: Normas técnicas e linguagem padrão				
Correção gramatical e ortográfica na redação do texto	0,00	0,75	1,50	
SUBTOTAL (0,00 – 1,50)				
TOTAL (0,00 – 10,00)				



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REABILITAÇÃO E DESEMPENHO FUNCIONAL

OBS: Caberá a cada membro da Banca Examinadora atribuir a sua pontuação, na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), sendo a pontuação final o resultado da Média Aritmética das mesmas, considerando duas casas decimais sem arredondamento.

Belém-PA, _____ de _____ de 2025

Temáticas de escolha do candidato para a realização da prova escrita de acordo com a linha de pesquisa selecionada na inscrição

- 1- **Temática linha de pesquisa Avaliação e intervenção terapêutica nos sistemas cardiorrespiratório e metabólico:**
 - a) Avaliação ou intervenção terapêutica em disfunções cardiorrespiratórias e/ou metabólicas
- 2- **Temática linha de pesquisa Avaliação e intervenção terapêutica nos sistemas neuromuscular:**
 - a) Avaliação ou intervenção terapêutica em disfunções neuromusculares e/ou osteomioarticulares
 - b) Desempenho funcional na performance voltada ao esporte ou no exercício físico



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REABILITAÇÃO E DESEMPENHO FUNCIONAL

ANEXO VII – TIPOS DE ESTUDOS A SEREM SORTEADOS NO DIA DA PROVA ESCRITA E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

1- REVISÃO SISTEMÁTICA

REFERÊNCIA

Page MJ, McKenzie JE, Bossuyt PM, Boutron I, Hoffmann TC, Mulrow CD, et al. The PRISMA 2020 statement: An updated guideline for reporting systematic reviews. *BMJ*. 2021;372.

Higgins JPT, Thomas J, Chandler J, Cumpston M, Li T, Page MJ, Welch VA (editors). *Cochrane Handbook for Systematic Reviews of Interventions* version 6.3 (updated February 2022). Cochrane, 2022.

2- ENSAIO CLÍNICO RANDOMIZADO OU NÃO RANDOMIZADO

REFERÊNCIA

Schulz KF, Altman DG, Moher D; CONSORT Group. CONSORT 2010 statement: updated guidelines for reporting parallel group randomised trials. *BMJ*. 2010;340:c332.

3- ESTUDO DE COORTE

REFERÊNCIA

Oliveira MA, Vellarde GC, Sá RAM. Entendendo a pesquisa clínica III: estudos de coorte. *Femina*. 2015; 105-110.

4- ESTUDO TRANSVERSAL

REFERÊNCIA

von Elm E, Altman DG, Egger M, Pocock SJ, Gøtzsche PC, Vandenbroucke JP; STROBE Initiative. The Strengthening the Reporting of Observational Studies in Epidemiology (STROBE) statement: guidelines for reporting observational studies. *J Clin Epidemiol*. 2008;61(4):344-9.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REABILITAÇÃO E DESEMPENHO FUNCIONAL

ANEXO VII – MODELO DE REQUERIMENTO DE RECURSO

NOME DO CANDIDATO:

CPF:

ETAPA A QUAL O RECURSO SE REFERE:

JUSTIFICATIVA DO RECURSO

BELÉM-PA, de de 2025

Assinatura do Candidato

*Preencher, assinar e encaminhar conforme previsto no item 8 do edital, exclusivamente no período previsto no cronograma (Anexo I).



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REABILITAÇÃO E DESEMPENHO FUNCIONAL

ANEXO VIII – REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Eu, _____,
Endereço: _____,
CPF: _____, RG: _____, Emissão: _____, Órgão: _____,
Telefone Residencial: () _____, Celular: () _____,
E-mail: _____,
venho requerer à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Reabilitação e Desempenho Funcional da Universidade do Estado do Pará a impugnação do presente edital do Processo Seletivo 2025.

JUSTIFICATIVA:

Declaro serem verdadeiros os documentos apresentados juntamente com este requerimento (quando houver).

Belém (PA), _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) candidato(a)